

NG Marione (Procurad)

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.822, de 27 de setembro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO ANEXO DE INVESTIMENTOS DA LDO (LEI Nº 4.695, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 26, da Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005, e o artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS
1201-1012200102.063 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM
RECURSOS PRÓPRIOS - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000354)
(000354)
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(000357)
1201-1012200102.063 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO 3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3.3.8.0.41.00.00.00 - OBITIOAÇOLO TITIBOTANIAS E CONTRIBOTIVAS

	A MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA	SAÚDE COM RECURSOS
PRÓPRIOS - FMS		
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITA	ARIA À POPULAÇÃO COM
RECURSOS PRÓPRIOS		
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
(000383)		R\$ 250.000,00
	SOMA	P\$ 200 000 00







Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.822, de 27 de setembro de 2006.

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS
PRÓPRIOS - FMS
1201-1012200102.063 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM
RECURSOS PRÓPRIOS - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Art. 3° - Ficam incluídos 02 (dois) modens e excluídos 06 (seis) ventiladores de parede e 02 (dois) bebedouros no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005, (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006), Projeto/Atividade nº 1.049 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 27 de setembro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se/e/cumpra-se

ROGERIO REINALDO EMMEL

Secretário Municipal de Administração em exercício

